

Gabinete da Vereadora ELIENAI DANTAS CARTAXO

Projeto de Lei Nº 15/2010

Reconhece de Utilidade Pública a Seara Espírita Francisco de Assis – SEFA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN

Faço saber que a Câmara Municipal de Parnamirim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Reconhece de Utilidade Pública a Seara Espírita Francisco de Assis – SEFA, entidade religiosa e filantrópica, sem fins lucrativos, com sede na Rua Marlin, nº 88, Conjunto Jockey Club – Monte Castelo - Parnamirim/RN.

Art. 2º. A entidade a que se refere o artigo anterior desta Lei encontra-se inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 06.017.466/0001-86.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 30 de março de 2010.

Elienai Dantas Cartaxo
Vereadora/PMDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por escopo, conferir à **Seara Espírita Francisco de Assis – SEFA**, entidade religiosa sem fins lucrativos, fundada em 08 de agosto de 2003, cadastrada junto ao CNPJ sob nº. 06.017.466/0001-86, o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, haja vista a mesma atender às exigências legais, quais sejam: possuir personalidade jurídica, estatuto em conformidade com a lei, não possuir fins lucrativos, encontrar-se em pleno funcionamento e servir desinteressadamente à coletividade a que pertence, conforme se depreende da leitura do artigo 1º I, II, III e § 1º e §2º de seu estatuto social.

A entidade em comento tem caráter social, cultural, beneficente e filantrópica, em especial através do trabalho entre a comunidade carcerária, que compreende assistência médica, emocional, moral e religiosa.

É o que se pretende com o presente Projeto de Lei e que merece total acolhida por parte desta Casa e incisiva providência por parte dos agentes políticos responsáveis, aos quais se destina o presente requerimento.

Elienai Dantas Cartaxo

Vereadora